

Aviso

Consulta pública- Projetos de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Gavião e de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República, são submetidos a consulta pública, para recolha de sugestões, conforme deliberações camarárias nº 26 e 27, ambas datadas de 15 de janeiro de 2020, os projetos de: Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Gavião e de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Gavião.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do CPA, se consigna que as propostas estão patentes, para o efeito, durante o período antes referenciado, no site do Município de Gavião e na Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião, para sobre elas serem formuladas, por escrito, as observações ou sugestões tidas por convenientes.

E, para constar se publica este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e na página de internet do Município de Gavião.

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.